

366.918/0001-23, situada na Rua dos Imbés nº 242 – Sala “A” – Setor Comercial, na cidade de Sinop estado de Mato Grosso – CEP: 78-550-080, representado por seu representante legal, o Sr. **Marcio Kreibich**, para locação de um imóvel comercial em alvenaria situado a Rua das Castanheiras nº 1.181 (quadra 49 lotes 09) – Setor Comercial, na cidade de Sinop estado de Mato Grosso, destinado à instalação do: CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO - Atendendo a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - Pelo período de 12 (doze) meses. Pelo valor MENSAL de: **R\$ 18.000,00** (Dezoito Mil Reais). De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, **Ratifico** a dispensa de licitação para a contratação mencionada.

**Sinop/ MT, 15 de Abril de 2015.**

Publique-se.

**Juarez Alves da Costa**

Prefeito Municipal

### RESOLUÇÃO CMDCA Nº 05

**13 DE ABRIL DE 2015.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA** de Sinop/MT, no uso de suas atribuições, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.296/2010, de 06 de abril de 2010 e no Decreto nº 116 de 09 de junho de 2014, em reunião ordinária realizada no dia 13 de Abril de 2015, Em consonância com a **Ata N- 31/2015** de 13 de Abril de 2015, **RESOLVE**:

Art. 1º - Aprovar os eixos temáticos a ser trabalhados no diagnóstico da V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sinop/MT. São eles: 1- Proteção dos Direitos de Crianças e Adolescentes, 2- Proteção e Defesas dos Direitos: 3- Protagonismo e Participação de Crianças e Adolescentes: 4-Controle Social da Efetivação dos Direitos: 5- Gestão da Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

Art. 2º - Realizar apresentação dos eixos e Pré Conferência nas Escolas da Rede Estadual de Ensino: Nilza de Oliveira Pepino em 23/04/2015: Professora Edeli Mantovani em 28/04/2015 e São Vicente de Paula em 30/04/2015.

Art. 3º - Solicitar parecer jurídico em relação à convocação do suplente da conselheira tutelar Alessandra Ferreira de Jesus, que está afastada por motivos de saúde.

Art. 4º - Oficiar a Secretária de Assistência Social Trabalho e Habitação, Ivone Latanzi da Costa, para que a mesma justifique a ausência de motorista durante o período diurno no Conselho Tutelar.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLAUDIA QUEIROZ.

PRESIDENTE DO

CMDCA/SINOP/MT

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015 SRP 043/2015

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 035/2015 SRP 043/2015. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: **Aquisição de refeições acondicionadas em embalagem de isopor tipo Marmitex, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.** ABERTURA da SESSÃO: 04/05/2015 às 15h30min (horário de Brasília/DF). LOCAL: Secretaria Mu-

nicipal de Administração, Rua das Avencas, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. Íntegra do edital: no endereço indicado ou por meio dos sites [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) ou [www.prefeituravirtual.com.br](http://www.prefeituravirtual.com.br). Informações: (66) 3517-5298/5263. Sinop/MT, 16 de abril de 2015.

**Vanusa Aparecida Serpa**

*Pregoeira - Portaria nº 372/2013*

### CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO

**PROCESSO Nº:** 002/2015

**OBJETO:** “Aquisição de Material de Copa para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop”

Adjudico os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29 objeto da presente licitação à empresa **Sangaletti Sangaletti & Cia Ltda – CNPJ 26.777.276/0003-36**, os itens **11 e 18** objeto da presente licitação à empresa **Comercial Luar Eireli – CNPJ 02.545.557/0001-33**.

Sinop – MT, 17 de Abril de 2015.

**MAURO GARCIA - Presidente**

### PREVISINOP PORTARIA N.º 190/2015

“Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença ao(a) servidor(a) **MARCIA DE OLIVEIRA GUARDA**.”

**A Diretor (a) Executivo (a) do PREVISINOP** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal n.º 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal,

Resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, ao(a) servidor(a) Sr(a). **MARCIA DE OLIVEIRA GUARDA**, efetivo(a) no cargo de AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E INFRA-ESTRUTURA, referência “C”, nível “02”, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, correspondente a última remuneração de contribuição, a partir de 05/04/2015 e término em 02/08/2015, conforme processo administrativo do PREVISINOP, n.º **2015.05.15886R1**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 09/04/2015.

**CÁSSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO**

Diretora Executiva do PREVISINOP

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2015 – PE 007/2015 – SRP 020/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-MT** torna público para conhecimento geral, que tendo em vista equívoco na publicação do dia 16/04/2015 no AMM – Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Edição nº 2207 página nº 210, retificamos o supracitado da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

**ATA Nº. 007/2015 – FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - CNPJ 49.324.221/0001-04, BARUERI/SP**



LEIA-SE:

ATA N°. 025/2015 – FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - CNPJ 49.324.221/0001-04, BARUERI/SP

Sinop-MT, 16 de Abril de 2015.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO**PROCESSO N°:** 002/2015**OBJETO:** "Aquisição de Material de Copa para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop"

Eu, Mauro Sergio Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, após efetuar a análise do Processo Licitatório "Tomada de Preço n° 002/2015", e em cumprimento ao que estabelece a Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, **HOMOLOGO** o referido processo licitatório para os devidos fins e direitos, acatando sem ressalvas a conclusão final da Comissão Permanente de Licitação, tendo como vencedoras do certame as Empresas Licitantes: Empresa **Sangaletti Sangaletti & Cia Ltda – CNPJ 26.777.276/0003-36**; Empresa **Comercial Luar Eireli – CNPJ 02.545.557/0001-33**.

Sinop – MT, 17 de Abril de 2015.

MAURO GARCIA

Presidente

**PREVISINOP  
PORTARIA N.º 195/2015**

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Salário Maternidade à servidora Sra. EVELISE JUSSANA BALESTRIN."

**CÁSSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO, DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SINOP - PREVISINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 27, da Lei Municipal n.º 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal,

Resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício de SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. EVELISE JUSSANA BALESTRIN, efetiva no cargo de ENFERMEIRO(A) 40HS, referência "", nível "04", lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vencimentos integrais, a partir de 26/03/2015 e término em 23/07/2015, conforme processo administrativo do PREVISINOP, n.º 2015.08.15940P.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA DO PREVISINOP,

ESTADO DE MATO GROSSO.

EM, 10/04/2015

**CÁSSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO**

Diretora Executiva do PREVISINOP

**PREVISINOP  
PORTARIA N.º 189/2015**

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença ao(a) servidor(a) SELMA CRISTINA DA SILVA SAUZEN."

**A Diretor (a) Executivo (a) do PREVISINOP** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei

Municipal n.º 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal,

Resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, ao(a) servidor(a) Sr(a). **SELMA CRISTINA DA SILVA SAUZEN**, efetivo(a) no cargo de PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40HS C/POS, referência "C", nível "08", lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, correspondente a última remuneração de contribuição, a partir de 25/04/2015 e término em 24/05/2015, conforme processo administrativo do PREVISINOP, n.º 2015.05.15938P.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

SINOP - MT, 09/04/2015.

**CÁSSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO**

Diretora Executiva do PREVISINOP

**PREVISINOP  
PORTARIA N.º 177/2015**

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença ao(a) servidor(a) KARINA MERLINO AVILA FINATO."

**A Diretor (a) Executivo (a) do PREVISINOP** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal n.º 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal,

Resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, ao(a) servidor(a) Sr(a). **KARINA MERLINO AVILA FINATO**, efetivo(a) no cargo de PROF. LIC. EM LETRAS 20 HS, referência "B", nível "04", lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, correspondente a última remuneração de contribuição, a partir de 21/03/2015 e término em 19/05/2015, conforme processo administrativo do PREVISINOP, n.º 2015.05.15916P.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

SINOP - MT, 09/04/2015.

**CÁSSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO**

Diretora Executiva do PREVISINOP

**PORTARIA N° 204/2015****DATA:** 16 de abril de 2015

**SÚMULA:** Nomeia a Comissão Permanente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o disposto no §2º do art. 23 da Lei nº1296/2010, de 06 de abril de 2010, com redação alterada pela Lei nº2065/2014, de 02 de dezembro de 2014;

**Considerando** o disposto na Ata N-30/2015 de reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada no último dia 07/04/2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Comissão Permanente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme segue:

